

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

INDICAÇÃO Nº 023/2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES,

Vereador JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Protocolo sob o nº 0224 12017

Data: 10,10,17 As 16: 40: 48

Os Vereadores infrafirmados, com assento nesta Colenda Casa de Leis, usando de suas prerrogativas legais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para providenciar a pavimentação da Rua Domingos Caliman, no bairro Vila Betânea, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

O bairro Vila Betânea e imediações cresceram consideravelmente nos últimos anos, onde, além de uma grande área residencial, encontramos também igrejas, comércios, praças, áreas de lazer, escolas, centro cultural, hospital Padre Máximo, Secretaria Municipal de Saúde, Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, entre outros estabelecimentos e entidades que tornam intenso o fluxo e tráfego de pedestres, ciclistas e veículos no local.

O aumento do fluxo de pessoas na referida rua, alvo desta solicitação, é proveniente também de sua proximidade com o Centro Cultural e Turístico Máximo Zandonadi e com a Igreja Santa Terezinha, e se intensificou ainda mais nos últimos meses após as mudanças do trânsito no bairro e também pela implantação da ponte que liga a Avenida Máximo Zandonadi à Praça Santa Marta, aumentando as possibilidades de deslocamentos e acessos a todos.

A referida rua é também acesso ao bairro Vicente Zandonadi e importante ligação entre o bairro Vila Betânea à Rodovia Federal BR-262, passando pela Avenida Beira Rio, onde se encontra a garagem de veículos da Prefeitura Municipal.

Justifica-se também que, na atual situação em que se encontra a referida rua, são recorrentes os transtornos sociais ocasionados com o barro em dias de chuvas e com a poeira em dias ensolarados, o que afetam negativamente na rotina de todos os transeuntes.

Pelos motivos explanados, faz-se necessário o atendimento do referido pleito.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de outubro de 2017

TIAGO ALTOÉ
Vereador

DOMINGOS SÁVIO FILETE

ereador

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado